

**Portaria nº. 248/2020**

Porto Velho, 08 de julho de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2020.2335.702157PA de 06 de julho de 2020.

Resolve,

Conceder a partir de 06 de julho de 2020, Gratificação de Função de Confiança de **ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO** a servidora **CLAUDINEIA DE ARAÚJO OLIVEIRA BORTOLETE**, cadastro nº 132AT, Estatutária do quadro de servidores dessa Autarquia, ocupante do cargo de Oficial Previdenciário, com lotação Coordenadoria Administrativa e Financeira conforme Art. 2º, da Lei Complementar nº. 647, de 06/01/2017, publicada no DOM nº. 5367 de 06/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente